

**Ao  
Exmo. Senhor Ministro  
Senhor Paulo Pimenta,**

Primeiramente, queremos reconhecer as ações do Governo Federal em socorro às vítimas da tragédia das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Os representantes da categoria profissional da Alimentação de todo o país e da América Latina têm se esforçado nas campanhas de arrecadação para as vítimas, sendo que as entidades sindicais localizadas no Estado atingido não têm medido esforços para que as doações possam chegar àqueles que mais precisam.

Estamos em contato permanente com os representantes dos trabalhadores da categoria da Alimentação, para monitorar e avaliar o quadro dos trabalhadores deste importante setor, e também saber das condições estruturais das sedes e subsedes das entidades sindicais, e das empresas da categoria.

Temos certeza que novos desafios se apresentarão para as representações dos trabalhadores. Eles terão que lutar em outras frentes para garantir a manutenção dos empregos e direitos neste momento difícil.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o setor de Carne e Arroz do Estado do Rio Grande do Sul é muito importante para o abastecimento do mercado brasileiro e internacional. Portanto, muitos trabalhadores que têm seu vínculo de emprego com empresas atingidas ou não pelas enchentes não sabem o que fazer, pois uma grande parte destes trabalhadores perderam suas casas e estão sem qualquer perspectiva de se reerguer neste momento. Estão com sua saúde e situação psicológica completamente abaladas, sem saber qual caminho buscar.

Apesar de todos os esforços das representações sindicais destes trabalhadores, até o momento não obtiveram nenhuma garantia do Governo Federal sobre medidas mínimas que possam minimizar sua angústia. Eles que sempre se dedicaram em suas atividades, inclusive quando da pandemia da COVID19. Naquele momento, estes mesmos trabalhadores não tiveram o direito de ficar em casa para se proteger da contaminação do vírus, pois tinham que trabalhar para que não faltasse alimento para a população.

Portanto, senhor Ministro, é em nome de todos os trabalhadores da categoria da Alimentação, de seus sindicatos, das duas federações de trabalhadores do Rio Grande do Sul, das duas confederações nacionais de trabalhadores, e da internacional UITA, que aqui viemos respeitosamente

solicitar de Vossa Excelência, na condição de autoridade federal engajada na tarefa de reconstrução do Rio Grande do Sul, o atendimento das emergências conforme segue:

- Que sejam prorrogados todos os Instrumentos Coletivos de Trabalho em vigência, com a manutenção de todas as cláusulas sociais enquanto perdurar o Estado de Calamidade e em situação de emergência, em todas as regiões atingidas, e que as empresas fiquem obrigadas a aplicar a correção do INPC do período da data-base nas cláusulas econômicas;

- Que nenhum trabalhador(a) seja demitido(a), exceto se for da vontade do empregado, devidamente comprovado com a assistência do sindicato;

- Que as ausências ao trabalho devidamente justificadas pela exposição direta a alagamentos, enchentes e outras situações de força maior ocasionadas pela calamidade pública não ocasionem perdas salariais aos trabalhadores expostos, de modo que sejam devidamente abonadas;

- Que as empresas se abstenham de adotar medida de suspensão temporária do contrato de trabalho, compreendidas estas como: a cessação temporária da prestação de serviços e da obrigação de pagamento dos salários, salvo como parte integrante de Programa Emergencial, na hipótese de instituição pelo governo federal, na forma da Lei 14.437/2022 – que garante contrapartidas aos trabalhadores;

- Estabelecer política de flexibilização de jornada, observados o princípio da irredutibilidade salarial e a manutenção do emprego, na ocasião em que serviços de transporte, creches, escolas, dentre outros não estiverem em funcionamento regular, quando tais situações impactarem a prestação de serviços e houver impossibilidade de dispensar o trabalhador do comparecimento ao local de serviços;

- Adotar medidas para prevenir a ocorrência de violências e assédio moral aos trabalhadores atingidos, direta ou indiretamente, pela catástrofe ambiental, de modo que não sejam duplamente vitimados, contribuindo para a segurança e bem estar dos empregados e a higidez do ambiente de trabalho;

- Auxílio para as entidades sindicais que tiveram suas sedes e/ou subsedes atingidas, no mínimo nas mesmas condições do que vem sendo ofertado às micro e pequenas empresas, ou seja, com subsídio do governo federal de 40% do valor total do empréstimo.

Senhor Ministro, estas são algumas medidas emergenciais que apresentamos a Vossa Excelência, e que conhecedores do seu espírito de



Confederação Brasileira  
Democrática dos Trabalhadores  
nas Indústrias da Alimentação da  
CUT - CONTAC



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS



sensibilidade, contamos com o seu pronto atendimento.

Aproveitamos para renovar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**Josimar Luiz Cecchin**  
Presidente CONTAC

**Artur Bueno de Camargo**  
Presidente CNTA  
Celular (61) 98143-8256

**Gerardo Iglesias**  
Sec. Reg  
América  
Latina da UITA

---

**Lair Matos**  
Diretor da FEICA – RS

---

**Paulo Madeira**  
Presidente da FTIA - RS